



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

### **EDITAL 06/2019 – CURSO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital de Seleção, que estarão abertas no período de **14 a 24 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o **CURSO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), oferecido à comunidade em geral.

#### **1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS**

- 1.1 Os interessados no CURSO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO deverão se inscrever pelo formulário disponível em [www.santoantonio.ifba.edu.br](http://www.santoantonio.ifba.edu.br), no período **14 a 24 de fevereiro de 2019**.
- 1.2 Serão ofertadas 30 vagas gratuitas, com os seguintes pré-requisitos:
  - a) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso.
  - b) Ter concluído ou estar cursando o ensino médio.
  - c) Ter certificado de Curso de Libras Básico de no mínimo 60 horas.
- 1.3 O curso será realizado no período de 14 de março a 27 de agosto de 2019, período em que deve ser integralizada a carga horária de 160 horas/aula.
- 1.4 O início dos cursos estará condicionado ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas por turma.

#### **2. DA SELEÇÃO**

- 2.1 Caso o número de candidatas seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, 28 de fevereiro de 2019, através do site <http://sorteio.ifba.edu.br> e o resultado, juntamente com a convocação para a matrícula, será publicado logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

#### **3. DA MATRÍCULA**

3.1 Após publicação de lista de convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 6.

3.2 Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.

3.2.1 Essas novas matrículas ocorrerão no dia 13 de março de 2019 a partir das 13:00 h, por ordem de chegada, conforme item 6, no local citado no item 3.1.

3.3 O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

3.3.1 Documento de identidade com foto (original e cópia);

3.3.2 CPF (original e cópia);

3.3.3 Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia);

3.3.4 Comprovante da escolaridade mínima exigida no item 1.2 deste edital;

3.3.5 Certificado de curso de Libras básico de no mínimo 60 h (original e cópia);

3.3.6 Uma foto 3x4 atualizada.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.

3.4.1 Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;

3.5 Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

#### 4. DAS AULAS

4.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – Campus de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, às **terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h30.**

4.2 O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

#### 5. GRADE CURRICULAR

<b>Ordem</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária Total</b>
1.	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 h
2.	Leitura e produção de textos	20 h
3.	Cultura Surda e Educação de Surdos	24 h

4.	Libras e tecnologias para sua comunicação	16 h
5.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		160 h

## 6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades
14 a 24 de fevereiro de 2019	Inscrições
25 de fevereiro de 2019	Publicação da lista preliminar de inscritos
Até as 23:59 h do dia 26 de fevereiro de 2019	Prazo para recursos à lista de inscritos
27 de fevereiro de 2019	Publicação da lista final de inscritos
28 de fevereiro de 2019	Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados
12 de março de 2019 (das 13h00 às 17h00)	Matrícula da primeira chamada
13 de março de 2019 (a partir das 13h00)	Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e apenas para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e que não tenham tido o nome sorteado)
14 de março de 2019	Início das aulas

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

7.2 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.3 O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% de êxito nas atividades avaliativas de cada disciplina, 60% no trabalho de conclusão e frequência igual ou superior a 75%.

7.4 Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus – CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.

7.5 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [extensao.saj@ifba.edu.br](mailto:extensao.saj@ifba.edu.br) ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 13 de fevereiro de 2019.

Edna da Silva Matos

*DIRETORA GERAL PRO TEMPORE*